



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

PORTARIA Nº 080/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Goianá - CMDRS, para o mandato 2025/2027

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 301/2004, instituiu e a Lei Municipal nº 390/2007, reformulou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 301/2004 define que os membros, titulares e suplentes, que comporão o CMDRS serão nomeados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, a partir de indicações formais das instituições que integram o CMDRS;

Considerando que a Prefeitura Municipal já recebeu, através da Secretaria do CMDRS a correspondência de todas as instituições integrantes do CMDRS, formalizando a indicação de seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes CMDRS, para o mandato 2025/2027, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas Instituições que integram o Conselho, a saber:

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Poder Executivo:

Titular: Filipe Russo Maciel

Suplente: Giseli dos Santos Cabral

Emp. de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER-MG



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

Titular: Milton Xavier Júnior

Suplente: Patrícia A. Cabral Bedeschi

SICRED:

Titular: Nathália Cristina de Oliveira

Suplente: Diogo Barboza Zaidem

**REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES
ASSALARIADOS RURAIS**

Assoc. Dos Artesãos e Agricultores Familiares de Goianá- AFAGO

Titular: Maria do Rosário Floriano Paulino

Suplente: Claudinei da Silva

Assentamento Dênis Gonçalves

Titular: Welinton Oliveira de Jesus

Suplente: José Laerte do Carmo

Representantes das Comunidades da Região da Barra

Titular: Sérgio Rodrigues Pirone

Suplente: Victor Tavares de Paiva

Representantes das Comunidades da Região dos Dias

Titular: Sérgio Roberto de Souza Ribeiro

Suplente: Felipe Wesley Ribeiro

Representantes das Comunidades da Região do Campo Alegre

Titular: Salomão Pinto de Oliveira

Suplente: Paulo Sérgio Braga Dib



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 2 anos.

Parágrafo 1º- O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 18 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Assis

Prefeito de Goianá